



(308)

20.09.72

P.L. 374



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA -
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autori-
zado a abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito especial -
no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destina-
do à aquisição de veículo de tração mecânica para utilização do
Serviço de Estradas de Rodagem do Município - SERM.**

**Artigo 2º - Para a cobertura do presente cré-
dito serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.**

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1972.


Germano Gustavo Grossklauss

= PRESIDENTE =

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal-
de Campo Limpo Paulista, aos quinze (15) dias do mês de Setem-
bro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).**


Nelson Mathion

Diretor Administrativo